

## **EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO**

A Sociedade de Promoção Social do Fissurado Lábio-Palatal - PROFIS torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de 1 (uma) vaga na função de Educador Social .

A função será preenchida sob o Regime da CLT em jornada de trabalho de 30 horas semanais. O horário de trabalho será estabelecido pela Instituição de acordo com suas necessidades.

Superado o período de experiência de 90 dias, o contrato de trabalho passará a vigor por tempo indeterminado (§ único art. 445 da CLT).

O salário inicial para o mês de janeiro/2016 é de R\$ 788,00 por mês e benefícios.

### **DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DAS FUNÇÕES**

São atribuições da função:

- Organizar e manter espaços físicos utilizados pelos idosos de acordo com o trabalho a ser desenvolvido com o grupo;
- Detalhar e executar o planejamento das atividades, sob orientação da coordenação;
- Colaborar no desenvolvimento da criatividade dos participantes do grupo da terceira idade;
- Executar as tarefas relativas aos cuidados necessários ao bem estar dos idosos;
- Desenvolver ações que promovem a integração entre a família e a instituição;
- Efetuar registros organizados do trabalho;
- Selecionar e confeccionar material didático de acordo com as necessidades específicas do grupo da terceira idade;
- Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.
- Participar de cursos, eventos e palestras para atualização e aprimoramento profissional;
- Desenvolver projetos sociais para captação de recursos;
- Participar da organização de eventos de interesse da PROFIS;

### **São atribuições específicas da Função:**

- Participar da elaboração e executar atividades educacionais, recreativas e/ou expressivas (corporal, musical, dramática e plástica);
- Participar do planejamento e orientação de atividades de artesanato ao grupo da terceira idade e/ou família;
- Organizar os armários de materiais utilizados nas atividades e solicitar a coordenação a reposição dos mesmos;
- Executar atividades lúdicas e de entretenimento ao grupo da terceira idade em eventos, passeios; entre outros;
- Participar da elaboração de materiais lúdicos e/ou manuais necessários para atendimento do grupo.
- Auxiliar na aplicação de dinâmica de grupo a fim de proporcionar a integração do grupo;
- Em ocasiões especiais, como datas comemorativas, participar da organização e implementação de atividades extras, como decoração do ambiente, figuração, show, entre outros;
- Acompanhar e dar suporte as atividades desenvolvidas pelos estagiários que atuam no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos da Profis.

### **DAS INSCRIÇÕES**

São condições para inscrição no processo seletivo:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Possuir 18 anos completos até a data do encerramento das inscrições;
- Escolaridade: Ensino Médio
- Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;
- Possuir experiência com projetos sociais (desejável);
- Possuir habilidades manuais para artesanato, experiência em atividades lúdicas e/ou entretenimento (desejável);
- Possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria B, (desejável).
- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital

As inscrições deverão ser efetuadas no período de **07 a 11/12/2015** das **09:00 às 15:00h.**, **sito a Rua Silvio Marchione 3-55, Vila Universitária**, mediante entrega de currículo vitae e deverão ser anexado comprovante de todas as informações apresentadas no currículo, bem como pagamento da **taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00**. Não serão aceitas inscrições via telefone/on line.

## DA SELEÇÃO

O processo seletivo constará de duas fases:

- **Análise curricular** – eliminatória, serão avaliados na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) pontos serão considerados habilitados, sendo convocados os 10 (dez) candidatos com as melhores notas e todos os outros que estiverem empatados na última posição de classificação para a próxima etapa do processo seletivo.
- **Entrevista** classificatória, a entrevista será realizada somente com os 10 (dez) primeiros candidatos que obtiverem as maiores notas na avaliação curricular observada a nota mínima 7 (sete), mediante prévia convocação. O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos citados no currículo apresentado.

## DO RESULTADO FINAL

O Resultado Final/Classificação será divulgado na portaria da PROFIS SOCIAL, com a indicação do nome dos candidatos, do número do Registro Geral – R.G. e da classificação.

## DA VALIDADE

O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano a contar da data da divulgação do resultado final, podendo, a critério da PROFIS, ser prorrogado por igual período.

## DA CONTRATAÇÃO

Para contratação, deverá o candidato comparecer à PROFIS e apresentar a documentação pessoal completa abaixo discriminada:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Certidão de Nascimento (para solteiros);
- Certidão de Casamento;
- Cédula de Identidade – R.G.;
- 2 fotos 3x4 recentes;

- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F./C.I.C.);
- Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação ou da justificativa referente à última eleição;
- Certificado Militar (para o sexo masculino);
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 anos de idade ou até 24 anos, se universitários;
- Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos;
- Extrato de participação no PIS/PASEP;
- Cópia autenticada do comprovante de escolaridade (histórico ou diploma) de conclusão do Ensino Médio;

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das instruções e condições estabelecidas no presente Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

A inexatidão das informações ou a irregularidade nos documentos, verificada a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a exclusão do candidato.

O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas no presente Edital implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer tempo.

O candidato deverá manter atualizado seu endereço durante todo o prazo de validade do concurso público.

Bauru-SP, 04 de dezembro de 2015.

---

**Márcia Regina Rodrigues Regina**  
**Presidente PROFIS**